

LIDO
Na Sessão de:

20/12/2021



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

LEITURA NA SESSÃO

20/12/2021
Assinatura

Ofício nº 1.734/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 09 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 14 / 12 / 20 9
Horas 10:11 Sobrº 5104
Ass. Poliani Silveira

Ref.: Protocolo nº 21.158/2021, de 05/11/2021

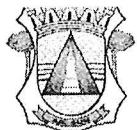
Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1.356/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 896/2021, de autoria do ilustre vereador **Thomas Canellas Deluque** – DEM, que indica ao Executivo Municipal, com cópia a Secretaria de Saúde, que os postos de saúde da cidade tenham placas fixadas em suas recepções, com informações acerca de endereços e telefones das demais unidades de saúde, bem como da UPA, bem como o serviço que é feito em cada unidade, também indica que cada unidade de saúde tenha um telefone fixo ou móvel para agilizar o atendimento aos cidadãos.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhamos a Vossa Excelência, o Ofício n.º 587/2021 – CUS/SMS, cópia apensa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Ofício nº 587 /2021 – CUS /SMS

Cáceres, 01 de Dezembro de 2021.

De: Coordenação das Unidades Básicas de Saúde.

Para: Câmara Municipal de Cáceres.

Ref: Resposta ao Ofício nº 1356/2021-SL/CMC

Prezados,

Em resposta ao Ofício recebido por esta Casa de Leis, informamos a Vossa Senhoria que esta solicitação já foi inclusa no planejamento para execução no ano de 2022, onde será realizado um processo licitatório para que possa ser confeccionado banners informativos com as informações solicitadas.

Saliento que já foi realizado um comunicado para que as Unidades Básicas disponibilizem temporariamente em seus murais o endereço das demais Unidades Básicas de Saúde.

Atenciosamente,

Silvia Roberta P. de Jesus Ortiz
Coord. Das Unidades Básicas de Saúde

Decreto nº 063/2021

Elis Fernanda de Melo Silva
Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 356/2021

